

COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR
SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

Resolução nº 3/2009

A CIRM,

RECORDANDO os compromissos assumidos pelo Brasil ao se tornar parte da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM);

CONSIDERANDO a importância da área internacional do Atlântico Sul e Equatorial para o Brasil, sob enfoques econômico, político, estratégico e ambiental, conforme explicitado na Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM);

TENDO EM VISTA que a PNRM contempla uma ação estratégica que incentiva a participação brasileira nas atividades de pesquisa, exploração e aproveitamento dos recursos minerais da "ÁREA";

LEVANDO EM CONTA os objetivos fixados no VII Plano Setorial para os Recursos do Mar (VII PSRM), aprovado pelo Decreto nº 6.678, de 8 de dezembro de 2008, particularmente no que se refere à defesa dos interesses político-estratégicos do Brasil no mar e à promoção do desenvolvimento socioeconômico, a partir do uso sustentável dos recursos do mar.

DECIDE:

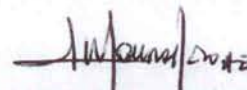
1. Aprovar o Programa de Prospecção e Exploração de Recursos Minerais da Área Internacional do Atlântico Sul e Equatorial (PROAREA), com o propósito de identificar e avaliar a potencialidade mineral de áreas com importância econômica e político-estratégicas para o Brasil, localizadas nesta região;

São objetivos do PROAREA:

- a) A ampliação da presença brasileira no Atlântico Sul e Equatorial;
- b) A coleta de dados para subsidiar futuras requisições brasileiras de áreas de exploração mineral junto à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos (ISBA);
- c) A obtenção de informações técnicas, econômicas e ambientais necessárias para que empresas, públicas e privadas, e órgãos governamentais possam desenvolver atividades de exploração mineral e gestão ambiental na Área Internacional do Atlântico Sul e Equatorial; e
- d) O preparo e a qualificação de recursos humanos nos diversos níveis de formação necessários para a implementação de atividades na "Área".

2. Criar o Comitê Executivo para o PROAREA, com o propósito de coordenar a execução das atividades nele previstas; e
3. Extinguir o GT *Ad Hoc* "ÁREA".

Brasília, DF, em 16 de setembro de 2009.



JULIO SOARES DE MOURA NETO
Almirante-de-Esquadra
Comandante da Marinha
Coordenador da CIRM